

PORTARIA Nº 074/2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BRENDA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Pauliprev, usando das atribuições legais do seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º.- Ratificar a Portaria 31/2020, em conformidade com a resolução 01/2020, art. 4º, **redesignando** os membros do Comitê de Investimentos do PAULIPREV, órgão consultivo da Diretoria Executiva para, sob a presidência do primeiro, tratar dos assuntos relacionados aos investimentos da Autarquia, a saber:

DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI
BRUNNO HENRIQUE SIBIN
ADELSON CHAVES DOS SANTOS
RONALDO NAOMASSA NAKADA

Parágrafo Primeiro - O Comitê sempre instalará seus trabalhos com a presença de todos os seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Segundo - Nos termos do disposto nos artigos 22 e 23, inciso I, os membros deste Comitê de Investimentos, à exceção de seu Presidente, fará jus a gratificação pelo desempenho da função, definida em conformidade com o Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 73, de 01 de abril de 2020.

Art. 2º.- O Presidente do Comitê requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2020 e vigorará até 31 de dezembro de 2020.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 28 de abril de 2020.



MARCOS ANDRÉ BRENDA
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.